

Interior

DESTINATÁRIOS: RÉUS EM LUGAR INCERTO E TERCEIROS INTERESSADOS - INCERTOS E/OU DESCONHECIDOSPRAZO DE 40 (QUARENTA) DIAS

O(A) Juiz(iza) de Direito Gabriel Ribeiro de Souza Lima, da Vara Cível de Pitanga, FAZ SABER a todos que virem o presente EDITAL ou tiverem conhecimento dele que, perante este Juízo, tramitam os autos de Usucapião, assunto Usucapião Ordinária, sob nº 0001693-75.2023.8.16.0136, em que é(são) autor(es) ANTÔNIO OSNI BRONHOLO, JOSE EDENILSON BRONHOLO, VILMA APARECIDA BRONHOLO, e réu(s) ESPÓLIO DE JOSE BRONHOLO, Ribas, Barreto & CIA, e que por este edital procede à **CITAÇÃO** dos réus em lugar incerto e não sabido bem como de eventuais **terceiros interessados, incertos e/ou desconhecidos**, para que, no **prazo de 15 (quinze) dias úteis**, ofereçam contestação, sob pena de revelia, a respeito do **pedido de usucapião** referente ao "imóvel medindo 5,1 ha (cinco vírgula um hectares), localizado Lote 96, na Localidade Patrimônio dos Cajos, Município de Pitanga/PR, CEP 85200-000, inscrito na transcrição Imobiliária sob nº 986, Livro 4-B, FLS 44 do CRI de Pitanga/PR", nos termos do art. 259 do Código de Processo Civil.

O presente edital é expedido e publicado para que os autos cheguem ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância no futuro, nos termos dos arts. 256 e 257 do Código de Processo Civil. O prazo de resposta será contado após o decurso de 30 (trinta) dias da publicação do presente Edital (art. 231, inc. IV, CPC). Eu, Thiago Rodrigo Martins, Analista Judiciário, conferi e digitei.

Pitanga, 15 de janeiro de 2025.

Gabriel Ribeiro de Souza Lima

Juiz de Direito